

CGD – SAÚDE FINANCEIRA E LUCROS IMPARÁVEIS... COM UM PARENTE POBRE – TRABALHADORES E APOSENTADOS!

Novembro de 2021. A Comunicação Social acaba de divulgar os resultados da CGD nos primeiros nove meses de 2021 – 429 milhões de lucros (quase metade dos lucros registados em toda a banca)! Mais 9,4% do que em setembro de 2020!

Com estes lucros, a CGD anuncia entregar ao Estado um dividendo extra de 300 milhões de Euros!

ESTA É A HISTÓRIA OFICIAL DO BANCO PÚBLICO, QUE A COMUNICAÇÃO SOCIAL REGISTA E O GOVERNO APLAUDE!

Mas há uma outra história, real e indesmentível, onde pululam as sombras. Uma história de assédio, ameaças, chantagem e injustiças, que ajuda a explicar estes lucros da CGD.

Falamos da forma como são tratados no dia a dia, aqueles que de facto, são os verdadeiros artífices destes estrondosos resultados – OS TRABALHADORES DO GRUPO CGD, que veem o seu esforço “compensado”, com a proposta ultrajante da Administração de 0,2% de aumento da tabela salarial, valor que nem se quer se aproxima da inflação prevista para 2021!

Mas como se não bastasse esta situação insustentável referente à atualização da tabela salarial, a Administração mais uma vez decide pagar um “bónus” referente ao ano de 2020 com base em critérios no essencial desconhecidos, arbitrários e discriminatórios com milhares de trabalhadores a ficarem excluídos, apesar de avaliados positivamente.

Trabalhadores que se empenharam e dedicaram em prol da empresa e que foram excluídos do dito “prémio”, por terem cometido o “erro” de faltar por motivo de doença ou para prestação de assistência imprescindível e inadiável à família... Inqualificável !!

ESTE «BÓNUS» NÃO PASSA DE UM EXERCÍCIO CHOCANTE DE MANIPULAÇÃO E DIVISÃO DE MENTES!

Para a opinião pública, o espanto de lucros de centenas de milhões!

Para o Governo, a boa-nova de uma entrega extra de 300 milhões de Euros!

Para a estatística, um crescimento anual que vai, naturalmente, superar os 10%!

**Para os trabalhadores e aposentados,
“esperem sentados” pela revisão de salários e pensões!**

ATÉ QUANDO?

A DIREÇÃO